



Ficha de Inscrição do 17º Prêmio Expressão de Ecologia

OBS: Apresentação obrigatória na primeira página do case



Informações cadastrais

- a) Identificação: **instituição**
- b) Nome: **7º Pelotão de Polícia Militar Ambiental**
- c) Setor/Atividades: **Segurança Pública, Proteção do Meio Ambiente, Fiscalização dos Recursos Naturais, Educação Ambiental**
- d) Endereço: **R Porto União, 50 - bairro Canoas - Rio do Sul (SC) CEP 89160-000**
- e) Telefone geral: **(47) 3525-1011**
- f) Número de colaboradores: **11**
- g) Nome do responsável pela inscrição: **Luiz Cláudio Araujo Schneider**
- h) E-mail do responsável pela inscrição: **pma7pgea@pm.sc.gov.br**
- i) Telefone do responsável pela inscrição: **(47) 3525-1011**
- j) Nome do responsável pelo projeto: **Luiz Cláudio Araujo Schneider**
- k) E-mail do responsável pelo projeto: **pma7pgea@pm.sc.gov.br**
- l) Cargo do responsável pelo projeto: **2º Sargento PM**

Informações sobre o projeto e gestão ambiental

- a) Categoria: **Educação Ambiental**
- b) Título: **Programa Protetor Ambiental**
- c) Número de funcionários renumerados: **02**
- d) Número de voluntários: **12**
- e) Quantas pessoas já foram beneficiadas: **24**
- f) Parceiros: **Fundação Casan - FUCAS.**
- g) Resumo do case: **A Polícia Militar de Santa Catarina é uma instituição subordinada a Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, e tem sua data de criação em 05 de maio de 1835. Com a Constituição Estadual de 1989 ficou estabelecido que a Polícia Militar exercerá o Policiamento Ostensivo relacionado, entre outros, com: a guarda e a fiscalização das florestas e dos mananciais e a proteção do meio ambiente. Assim, em 1990 foi criada a Polícia Militar Ambiental, hoje com estrutura e denominação de Batalhão de Polícia Militar Ambiental. A Educação Ambiental é prioridade nas ações do Batalhão de Polícia Militar Ambiental, através do Programa Protetor Ambiental.**
- h) Descreva outras boas práticas adotadas: **Palestras educacionais: nas Escolas da Rede de Ensino (Pública e Particular); em Universidades; nas empresas; nos Centros Comunitários; nas Associações; nas comunidades Rurais; e participação de inúmeros eventos relativos ao meio ambiente.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL "Dr. Fritz Muller"

PROJETO PROTETOR AMBIENTAL



PROTETOR AMBIENTAL





PROJETO PROTETOR AMBIENTAL

“Eduquem os meninos... e não será preciso castigar os homens”

Pitágoras

1- INTRODUÇÃO

Ao longo da história, temos observado a dominação do homem sobre a natureza, sendo esta a principal causa da degradação ambiental. Esta relação predatória está fazendo com que ele repense seu verdadeiro papel, e passe a entender que se constitui em apenas um componente nesta intrincada relação que vincula todos os seres.

A degradação ambiental em nosso Estado se verifica principalmente através da exploração dos recursos naturais e da exuberante Mata Atlântica que cobria nossa região. Tal exploração afetou não somente a cobertura vegetal, mas todos os recursos naturais.

Associada a esta problemática temos também o surgimento de doenças causadas pela exploração indiscriminada dos recursos naturais, como podemos citar os problemas respiratórios, causados pelo aumento da poluição atmosférica, aumento de casos de câncer de pele, causado pela destruição da camada de ozônio e doenças de veiculação hídrica como: intoxicação e o cólera, entre outras causadas pela baixa qualidade dos recursos hídricos.

2 - JUSTIFICATIVAS

Observa-se que apesar da cultura degradadora do ser humano, após a implantação da Polícia Militar Ambiental no Estado de Santa Catarina houve um aumento da consciência preservacionista.



Preocupado com a preservação ambiental, a Polícia Militar, através da Polícia Militar Ambiental, viu a necessidade de realizar um projeto de Educação Ambiental, voltado para a coletividade, denominado **“Protetor Ambiental”**.

Este projeto tem como público alvo os adolescentes, com objetivo de buscar alternativas para preencher o seu tempo, muitas vezes ocioso. Desta forma a Polícia Militar Ambiental os chama para juntos desenvolverem atividades teóricas e práticas de preservação ambiental.

Observa-se também, que a maioria dessas crianças não tem conhecimento da legislação ambiental e da problemática atual do nosso meio ambiente, dentre outros problemas sociais vivenciados em nossa sociedade, como por exemplo, as drogas, as questões relacionadas ao trânsito e doenças sexualmente transmissíveis.

Portanto, é de suma importância a concretização deste projeto, para que possamos trazer para junto de nós estes jovens na defesa do meio ambiente, bem como difundir a educação ambiental como forma de mudança de comportamento das pessoas e principalmente resgatar e exercer a cidadania na sua plenitude.

3 – OBJETIVOS

1- OBJETIVO GERAL

Proporcionar condições de aprendizado aos Protetores Ambientais, através de atividades teóricas e práticas voltadas a preservação do meio ambiente e integração social.

3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Capacitar os Protetores Ambientais para atuarem como multiplicadores e defensores do meio ambiente.
- b) Fortalecer o espírito de união e reciprocidade entre os integrantes do projeto, patrocinadores, colaboradores e a Polícia Militar / Polícia Militar Ambiental.



- c) Contribuir para a complementação da educação que recebem de seus pais ou responsáveis, ampliando e aprimorando o desenvolvimento intelectual, social e a cognição no que tange ao meio ambiente.

4 - BENEFICIÁRIOS

4.1 - PROTETOR AMBIENTAL

O principal beneficiário do presente programa são os Protetores Ambientais, destinatários diretos das ações desenvolvidas pelo presente projeto, que objetiva resgatar a cidadania na busca da melhoria da qualidade ambiental e de vida, fortalecendo e estreitando os laços entre a Polícia Militar Ambiental e a Comunidade.

4.2 - ESTADO

Como principal responsável pela realização do bem comum, em especial a proteção do meio ambiente, o ente estatal também é beneficiado com a realização do presente projeto, pois, através das atividades desenvolvidas e desencadeadas pelos integrantes do projeto no tocante a proteção ambiental, seus objetivos ambientais serão mais facilmente alcançados.

4.3 - POLÍCIA MILITAR

Por tratar-se de um projeto pioneiro no Estado, a Polícia Militar poderá ufanar-se por apresentar mais um divisor de épocas, como já foi um marco a criação da Polícia Militar Ambiental. A formação de Protetores Ambientais será mais um motivo de orgulho para milicianos catarinenses e com certeza serão colhidos muitos louros, pois o horizonte é promissor.

4.4 - PATROCINADOR



O patrocinador que se propor a custear o projeto terá um espaço destinado ao Marketing no uniforme dos integrantes do projeto, podendo desta forma difundir seus produtos vinculados à preservação e defesa do meio ambiente por onde o grupo se fizer presente.

5 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

5.1 - SELEÇÃO

A seleção dos integrantes se dará por teste de seleção, através da inscrição do próprio adolescente, após abertura de vagas e divulgação do projeto.

Poderão fazer parte do projeto adolescente entre 14 e 15 anos, perfazendo um total de até 30 protetores.

5.1.1 – TESTE DE SELEÇÃO

O teste de seleção será aplicado por integrantes da Polícia Militar Ambiental, perfazendo um total de 50 questões objetivas, sendo 30 de conhecimentos gerais, 10 de língua portuguesa e 10 de matemática.

A classificação será pela maior nota no somatório das questões. O critério de desempate se dará considerando-se pelo maior número de acertos em conhecimentos gerais, língua portuguesa e matemática, respectivamente, persistindo o empate, o critério adotado será classificado o candidato mais velho.

5.2 - CAPACITAÇÃO

A Capacitação dos Protetores Ambientais destina-se a informação e formação, a nível básico, na atividade de preservação e defesa do meio ambiente.

A capacitação dar-se-á através de aulas teóricas e práticas, com duração mínima de 120 horas aulas, duas vezes por semana, no período vespertino.

O corpo docente será composto por policiais militares ambientais ou profissionais que atuam na área ambiental e com conhecimento da problemática ambiental.



5.3 – CONTINUIDADE DO PROJETO APÓS FORMATURA

Após a conclusão do período de capacitação, os Protetores Ambientais serão multiplicadores para alunos da rede de ensino pública e particular de Santa Catarina, onde poderão continuar desenvolvendo atividades educativas e práticas, relacionadas à preservação ambiental. Participarão em eventos, feiras de cunho ambiental, divulgação de datas comemorativas, como por exemplo: o dia da árvore, dia da água, semana do meio ambiente, elaboração de teatros, campanhas educativas e palestras, entre outras, sempre acompanhados por Policial Militar Ambiental.

6 - RECURSOS

6.1 - HUMANOS

O corpo docente será formado por policiais militares ambientais e profissionais que se propuserem a participar gratuitamente do projeto e o corpo discente será formado por até 30 jovens classificados em teste de seleção.

6.2 - FÍSICOS

Os recursos físicos a serem utilizados serão os existentes na sede da instituição policial militar ambiental e outros, se necessários, fornecidos por eventuais parceiros ou patrocinadores do projeto.

6.2- FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para a execução do projeto serão custeados pelo próprio Estado, ou oriundos de patrocinadores e parceiros na atividade.



ANEXO 01

PROGRAMA DE MATÉRIA Curso Protetor Ambiental

Disciplina	Horas/Aulas
1. POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA	04

EMENTA: Durante o desenvolvimento do tema, serão abordados os fatos históricos da Polícia Militar de Santa Catarina. A criação da Polícia Militar Ambiental como órgão integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente. Sua função como órgão de fiscalização e proteção do meio ambiente. As atividades de educação ambiental desenvolvidas junto a sociedade como forma de conscientizar a população sobre o uso correto dos recursos naturais.

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

UNIDADE DIDÁTICA	TEMAS
01. Conceitos	a) Histórico da Polícia Militar de Santa Catarina b) Histórico da Polícia Militar Ambiental c) Atividades da Polícia Militar Ambiental d) Proteção do Meio Ambiente e) Educação Ambiental
METODOLOGIA	RECURSOS DIDÁTICOS
Teorização Dinâmicas de grupo Textos Elaboração de resumo	Texto Apostila Data Show Quadro Pincel



Disciplina	Horas/Aulas
02. NORMAS E REGULAMENTOS	12

EMENTA: A finalidade desta instrução é estabelecer normas que padronizem a execução dos exercícios de Ordem Unida. Em consequência, os exercícios individuais serão descritos em pormenores, para que todos os protetores ambientais possam executá-los uniformemente, através de sua simplicidade, de forma a permitir precisão na sua execução.

Estabelecer as continências e os sinais de respeito que os militares prestam a determinados símbolos nacionais (hino nacional e bandeira nacional) e aos: instrutores, monitores, protetores ambientais (ainda que na condição de aluno) e a outras autoridades; Regular as normas de apresentação e de procedimento dos militares, bem como as formas de tratamento e a procedência entre os mesmos; e

Regular as normas a serem executadas durante o curso de formação do protetor ambiental.

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

UNIDADE DIDÁTICA	TEMAS
01. Conceitos 02. Exercícios práticos	a) Conceituação b) Demonstração dos movimentos individuais; c) Demonstração dos movimentos coletivos; d) Estudo dos sinais de respeito aos símbolos nacionais; e) Estudos das formas de tratamento entre os alunos e autoridades, entre outros.
METODOLOGIA	RECURSOS DIDÁTICOS
Teorização; Dinâmicas de grupo; Textos; Exercícios marciais extraclasse.	Texto Apostila Data Show Quadro Pincel

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

POLÍCIA MILITAR

BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL "Dr. Fritz Muller"

Disciplina	Horas/Aulas
03. LEGISLAÇÃO	16

EMENTA: Provocar no aluno o questionamento, a argumentação através de um estudo histórico das civilizações antigas e suas várias formas de organização política e administrativa, até os Estados modernos. Na mesma esteira, estudar a formação do Estado Brasileiro, desde o descobrimento até a atualidade, com ênfase as Constituições Federais. Estudar a legislação pertinente a proteção ao Meio Ambiente. Código Florestal, Política Nacional do Meio Ambiente, Lei de Proteção a Fauna, Lei de Crimes Ambientais, entre outras leis esparsas.

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

UNIDADE DIDÁTICA	TEMAS
01. Conceitos 02. Trabalhos para pesquisa 03. Resumos das aulas	a) Histórico das civilizações antigas; b) Organização dos Estados antigos, política e administrativamente; c) Formação do Estado brasileiro. O descobrimento e o período colonial; d) Período Imperial; e) Período republicado; f) Constituições; g) Leis ambientais.
METODOLOGIA	RECURSOS DIDÁTICOS
Teorização; Textos; Aplicação de exercícios.	Texto Data Show Quadro Pincel



Disciplina	Horas/Aulas
04. FLORA	12

EMENTA: A flora e sua importância no ecossistema. As diferenças entre flora nativa e exótica, bem como suas interferências. A relação com a fauna local, no que tange ao fornecimento de abrigo, alimentação e proliferação das sementes. Serão desenvolvidos temas para pesquisa estimulando o interesse dos alunos sobre o tema. A importância da cobertura vegetal na conservação do solo. Matas ciliares. A flora e as áreas de preservação permanentes

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

UNIDADE DIDÁTICA	TEMAS
01. Conceitos	a) Conceituação;
02. Trabalhos para pesquisa	b) Flora nativa;
03. Resumos das aulas	c) Flora exótica;
04. Visita ao Parque Ecológico Ingo Altenburg	d) A cobertura vegetal e sua importância no planeta;
	e) Relação flora e fauna;
	f) A flora e a conservação do solo;
	g) Matas ciliares;
	h) Áreas de preservação permanentes.
METODOLOGIA	RECURSOS DIDÁTICOS
Teorização; Textos; Saídas a campo; Aplicação de exercícios.	Texto Xerox Data Show Vídeos Quadro Pincel



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL “Dr. Fritz Muller”

Disciplina	Horas/Aulas
05. FAUNA	12

EMENTA: A fauna e sua importância no ecossistema. As diferenças entre fauna nativa e exótica, bem como suas interferências. A relação com a flora local, no que tange a obtenção de abrigo, alimentação e proliferação das sementes. Serão desenvolvidos temas para pesquisa estimulando o interesse dos alunos sobre o tema. A importância das espécies no equilíbrio da cadeia alimentar.

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

UNIDADE DIDÁTICA	TEMAS
01. Conceitos 02. Trabalhos para pesquisa 03. Resumos das aulas 04. Visita ao Parque Ecológico Ingo Altenburg	a) Conceituação b) Fauna nativa c) Fauna exótica d) Os animais e sua importância no planeta; e) Relação fauna e flora; f) Cadeia alimentar; g) Problemas de manter um animal em cativeiro h) Animais ameaçados de extinção i) Animais em cativeiro e caça;
METODOLOGIA	RECURSOS DIDÁTICOS
Teorização; Textos; Saídas a campo; Aplicação de exercícios.	Texto Xerox Data Show Vídeos Quadro Pincel



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL “Dr. Fritz Muller”

Disciplina	Horas/Aulas
06. ÉTICA E CIDADANIA	12

EMENTA: Formar um senso crítico no aluno, no que tange as questões sociais, ambientais e políticas da sociedade. Verificar o relacionamento interpessoal dos alunos e desenvolver um espírito de grupo.....

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

UNIDADE DIDÁTICA	TEMAS
01. Conceitos	a)..... b)
METODOLOGIA	RECURSOS DIDÁTICOS
Teorização; Dinâmicas de grupo; Textos.	Texto Xerox Vídeo Data Show Quadro Pincel



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL “Dr. Fritz Muller”

Disciplina	Horas/Aulas
07. NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	04

EMENTA: Demonstrar aos alunos noções básicas de primeiros socorros. Identificação de sinais. Sintomas. Verificação do local da vítima (segurança). Contato com o Corpo de Bombeiros e socorristas.

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

UNIDADE DIDÁTICA	TEMAS
01. Conceitos	a) Conceituação b) Identificação de sinais; c) Sintomas; d) Comunicação às equipes de socorro; e) Simulação.
METODOLOGIA	RECURSOS DIDÁTICOS
Teorização; Dinâmicas de grupo; Textos.	Texto Xerox Data Show Quadro Pincel



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL "Dr. Fritz Muller"

Disciplina	Horas/Aulas
8. RECURSOS HÍDRICOS/POLUIÇÃO	04

EMENTA: Os Recursos hídricos do planeta e a importância de sua conservação e bom uso. A importância das matas ciliares na proteção dos recursos hídricos. Água doce, salgada e salobra. Poluição, o perigo no entorno das águas potáveis.

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

UNIDADE DIDÁTICA	TEMAS
01. Conceitos 02. Trabalhos para pesquisa	a) Conceituação b) Águas doces c) Águas salgadas d) Águas salobras e) Poluição hídrica
METODOLOGIA	RECURSOS DIDÁTICOS
Teorização; Dinâmicas de grupo; Textos.	Texto Xerox Data Show Quadro Pincel



Disciplina	Horas/Aulas
09. ORIENTAÇÃO COM BÚSSOLA	08

EMENTA: Estudo dos pontos cardeais e sua importância como orientação. Identificação de legendas. Marcas e sinais. Estudo da bússola, seu funcionamento e emprego. Exercícios práticos em trilhas pré-determinadas.

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

UNIDADE DIDÁTICA	TEMAS
01. Conceitos 02. Estudos de mapas	a) Conceituação b) Pontos cardeais c) Bússola como aparelho d) Uso da bússola
METODOLOGIA	RECURSOS DIDÁTICOS
Teorização; Textos; Atividade a campo.	Texto Xerox Data Show Quadro Pincel Bússola



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL "Dr. Fritz Muller"

Disciplina	Horas/Aulas
10. BIOMAS	04

EMENTA: A importância dos Biomas para o equilíbrio da natureza no planeta. A classificação dos biomas no mundo e suas peculiaridades. Os biomas brasileiros. Destaque para o bioma Mata Atlântica, sua biodiversidade da flora e fauna. A exploração desordenada dos recursos naturais do bioma Mata Atlântica. Observar em visita no Parque Ecológico Ingo Altenburg uma parcela de mata nativa preservada do Bioma Mata Atlântica.

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

UNIDADE DIDÁTICA	TEMAS
01. Conceitos 02. Trabalhos de pesquisa 03. Visita ao Parque Ecológico Ingo Altenburg	a) Importância dos Biomas no Mundo b) Classificação dos Biomas c) Biomas brasileiros
METODOLOGIA	RECURSOS DIDÁTICOS
Teorização; Textos.	Texto Xerox Vídeos Data Show Quadro Pincel



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL “Dr. Fritz Muller”

Disciplina	Horas/Aulas
11. OFIDISMO	04

EMENTA: Observar o comportamento dos animais peçonhentos e prevenir-se contra possíveis acidentes. Cuidados a serem tomados nos locais de trabalho, acampamento, trilhas, lazer e residências. Tentar identificar as espécies dos animais peçonhentos e definir os procedimentos a serem adotados em casos de acidentes.

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

UNIDADE DIDÁTICA	TEMAS
01. Conceitos	a) Conceituação b) Identificação de animais peçonhentos c) Serpentes d) Tipos de soros e) Primeiros socorros
METODOLOGIA	RECURSOS DIDÁTICOS
Teorização; Textos;	Texto Xerox Data Show Vídeo Quadro Pincel



Disciplina	Horas/Aulas
12. BIODIVERSIDADE	08

EMENTA: O estudo da biodiversidade do planeta é preponderante para entendermos a complexidade da vida. Serão desenvolvidos temas para pesquisa estimulando o interesse dos alunos sobre o tema.

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

UNIDADE DIDÁTICA	TEMAS
01. Conceitos 02. Trabalhos para pesquisa	a) Conceituação de Meio Ambiente b) A biodiversidade do planeta c) Classificação dos seres vivos d) A origem da vida e) Características dos seres vivos f) A evolução dos seres vivos
METODOLOGIA	RECURSOS DIDÁTICOS
Teorização; Dinâmicas de grupo; Textos;	Texto Xerox Data Show Quadro Pincel Vídeos



Disciplina	Horas/Aulas
13. DESENVOLVIMENTO DE TEMAS PROPOSTOS	08

EMENTA: A pesquisa, preparação e apresentação de trabalhos em sala de aula, como forma de verificar a desenvoltura de cada aluno, é uma das finalidades desta disciplina. Corrigir postura, gestos, tom de voz e verificar a capacidade de expressão de cada aluno. Incentivar o aluno a buscar o conhecimento e posteriormente transmiti-lo.

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

UNIDADE DIDÁTICA	TEMAS
01. Conceitos 02. Trabalhos para pesquisa 03. Apresentação de trabalhos	a) Identificação do tema b) Pesquisa c) Preparação do trabalho d) Apresentação
METODOLOGIA	RECURSOS DIDÁTICOS
Teorização; Dinâmicas de grupo; Pesquisa; Apresentação individual; Apresentação em grupo; Textos;	Texto Xerox Data Show Quadro Pincel



Disciplina	Horas/Aulas
14. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES	12

EMENTA: As atividades de educação ambiental fora da sala de aula, junto ao público é o principal objetivo do curso. Desta forma, durante o curso teremos datas comemorativas de proteção ao meio ambiente, e são justamente nestas datas que serão desenvolvidas as atividades de educação ambiental. Ao final do curso, teremos a viagem de estudo, definida pela coordenação do curso, preponderante para a formação continuada do aluno.

PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA

UNIDADE DIDÁTICA	TEMAS
01. Atividades práticas	a) Definição da atividade b) Escolha do material c) Definição do apoio logístico (transporte, banners, folhetos, mudas, etc) d) Número de participantes
METODOLOGIA	RECURSOS DIDÁTICOS
Montagem de estandes Distribuição de folders Apresentação de temas ao público Distribuição de mudas de árvores	Texto Data Show Banners Folders Mudas



ANEXO 02

UNIFORME

CAMISETA – Algodão, cor verde oliva, gola redonda, com logotipo do Projeto Protetor Ambiental nas costas. Brasão da Policia Militar Ambiental no lado esquerdo. Logotipo do patrocinador nas mangas.

BONÉ – Em tecido terbrim, com gorro de pala dura, na cor verde oliva, igual ao da calça, com o logotipo da Polícia Militar Ambiental na frente, sem a logomarca do patrocinador.

TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO - Colocada na frente, do lado direito, bordada com linha branca sobre tecido verde oliva.

CINTO – Cinto NA em naylon na cor preto, com fecho plástico.

CINTA – Em naylon, cor preto, com fivela metálica preta.

MOLETOM – Em algodão, na cor verde oliva, gola redonda, tendo o brasão da Policia Militar Ambiental no peito, lado esquerdo. No perfil das mangas, a logomarca do patrocinador e nas costas a logomarca do Projeto Protetor Ambiental.

BOTA – Bota tipo comando, cano em lona preto, solado de borracha e cadarços preto.

CALÇA – Em tecido de terbrim, na cor verde escuro, com seis bolsos. Dois bolsos na parte traseira, dois na parte posterior e dois sanfonados as pernas.



ANEXO 03

FOTOS DO UNIFORME





ANEXO 04

PLANILHA DE CUSTO DO UNIFORME

ITENS	VALOR UNITÁRIO
Camiseta com serigrafia	
Calça	R\$
Cobertura com serigrafia	R\$
Coturno	R\$
Cinto NA	R\$
Cinto com fivela	R\$
Moletom com serigrafia	R\$
Gandola com serigrafia	R\$
Material didático	A definir
Viagem de estudo	A definir
TOTAL	R\$

OBS: Os valores acima são para uniformizar 01 Protetor Ambiental



ANEXO 05

FICHA DE INSCRIÇÃO

VIA DO CANDIDATO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
POLÍCIA MILITAR
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL “Dr. Fritz Muller”

INSCRIÇÃO NÚMERO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

Assinatura do Responsável pela Inscrição

VIA DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
POLÍCIA MILITAR
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL “Dr. Fritz Muller”

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

TELEFONE: _____

COLEGIO: _____

ENDEREÇO: _____



ANEXO 06

FICHA DE MATRICULA



PROTETOR AMBIENTAL

FICHA DE MATRICULA

NOME;	
DATA NASC; / /	RG:
IDADE:	SEXO MAS () FEM ()
NATURAL:	UF:
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
PONTO DE REFERENCIA:	
TELEFONE: ()	
TIPO SANGUINEO:	
COLÉGIO:	
POSSUI PROBLEMA DE SAUDE: SIM () NÃO ()	
QUAIS: _____	

Assinatura (Pai ou Responsável)



ANEXO 07

TERMO DE ACORDO COM OS PAIS



TERMO DE ACORDO

Com o constante aumento da degradação ambiental em nosso estado, faz-se necessário que implementemos ações que visem a preservação e a manutenção dos ecossistemas existentes.

Buscando este objetivo, a Polícia Militar Ambiental resolveu implantar este programa educacional intitulado PROTETOR AMBIENTAL, para pré-adolescentes e adolescentes com idade entre **14 e 15** anos, a fim de buscar a conscientização através de ações teóricas e práticas.

Desta forma, buscando dar total transparência em todas as atividades desenvolvidas durante a realização do referido projeto, **o Comando da Polícia Militar Ambiental** e o Sr _____, pai do aluno _____, acordam o seguinte Termo:

Item 1 – As aulas teóricas serão ministradas nas Organizações da Polícia Militar Ambiental ou em outro local à critério da organização do mesmo ou conforme necessidade apresentada no transcorrer do projeto.

Item 2 – O corpo discente será formado por até 30 alunos, que preencherem os requisitos estabelecidos no projeto.

Item 3 – As aulas teóricas serão ministradas em períodos diferentes, matutino e/ou vespertino, em dias a serem definidos pelos coordenadores do projeto.

Item 4 – Serão desenvolvidas durante a realização do projeto as seguintes disciplinas:

- Polícia Militar
- Polícia Militar Ambiental
- Biodiversidade
- Flora
- Fauna
- Solo
- Atmosfera
- Agua
- Atividades Potencialmente Poluidoras
- Atividades Extra Curriculares
- Visitas e Viagens de Estudo
- Atividades Práticas



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL “Dr. Fritz Muller”

•
Item 5 – Os alunos participarão da higienização e da manutenção das dependências da Organização da Polícia Militar Ambiental, por eles utilizadas, durante a realização do projeto.

Item 6 – A realização do projeto não criará nenhum vínculo empregatício entre a PM e os alunos participantes do projeto.

Item 7 – Os alunos poderão participar, fora do horário do curso, de palestras referentes à preservação ambiental ou outra palestra de interesse para o projeto.

Item 8 – Os alunos receberão uniforme padrão do projeto e deverão estar uniformizados em todas as atividades previstas, sendo vedado o seu uso fora das atividades previstas pelos responsáveis do projeto.

Item 9 – Os alunos também participarão de atividades práticas previstas pela organização do projeto, como pedágios educativos, blitz ecológicas, campanhas educativas, entre outras.

Item 10 – As viagens de estudos e visitas só poderão ocorrer se houver a participação voluntária de pais ou responsáveis.

Item 11 – Os alunos, serão empregados em atividades práticas, aos finais de semanas, para aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aula.

Item 12 – Não havendo concordância, em um dos itens acima, por parte dos pais ou responsáveis, o aluno não poderá ser matriculado no projeto.

Item 13 – O aluno que não observar ou descumprir qualquer norma estipulada pelo projeto será imediatamente desligado do curso.

Eu, _____,
portador da Carteira de Identidade nº _____, estou ciente e concordo com os termos preconizados neste Termo de Acordo, bem como as demais normas que regem o projeto Protetor Ambiental.

Autorizo o aluno(a) _____,
portador(a) da Carteira de identidade nº - _____, a participar do Projeto Protetor Ambiental.

COMANDANTE DA ORGNIZAÇÃO POLICIAL MILITAR AMBIENTAL

Responsável pelo Menor
Nome:



ANEXO 08

CERTIFICADO PADRÃO

FRENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
GUARNIÇÃO ESPECIAL DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PROTETOR AMBIENTAL

CERTIFICADO



Certifico que xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, concluiu com aproveitamento o Curso de Protetor Ambiental, realizado no Município de xxxxxxxx, no período de 23 de Agosto a 28 de Outubro de 2008.



Rogério Rodrigues
 Ten Cel PM
 Comandante da Polícia Militar Ambiental

Florianópolis, 23 de Julho de 2008.





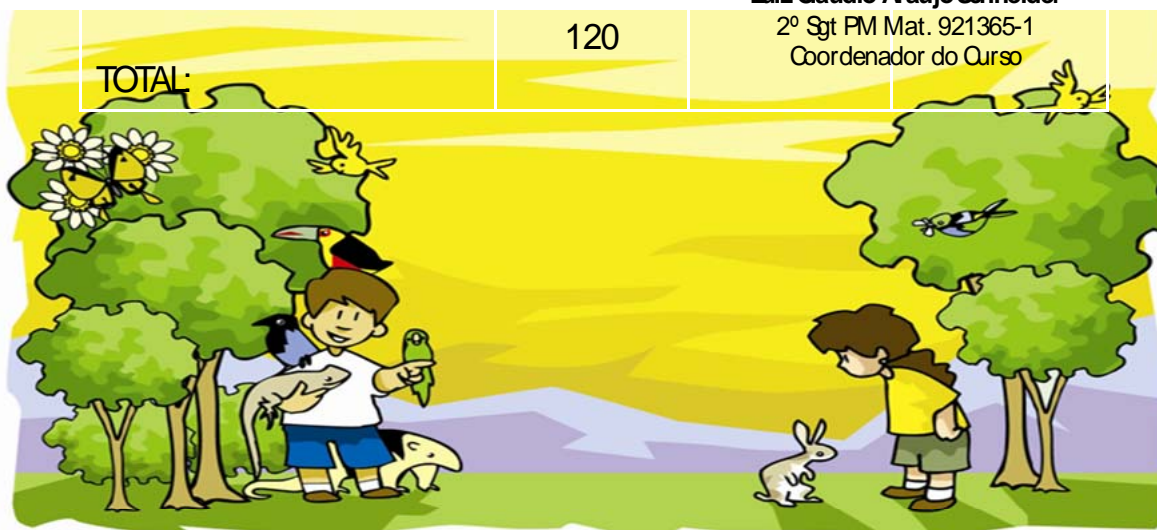
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL "Dr. Fritz Muller"

VERSO

DISCIPLINA OU ASSUNTO	CARGA HORÁRIA	CONCEITO	FREQUÊNCIA
Polícia Militar de SC	04	MB	100%
Normas e Regulamento	12	MB	100%
Legislação	16	MB	100%
Flora	12	MB	100%
Fauna	12	MB	100%
Ética e Cidadania	12	MB	100%
Noções de P. Socorros	04	MB	100%
Recursos Hídricos/ Poluição	04	MB	100%
Orientação com bússola	08	MB	100%
Biomás	04	MB	100%
Ofidismo	04	MB	100%
Biodiversidade	08	MB	100%
Desenvolvimento de Temas Propostos Atividades	08	MB	100%
Extracurriculares	12	MB	100%

Luiz Cláudio Araujo Schneider

2º Sgt PM Mat. 921365-1
Coordenador do Curso





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL “Dr. Fritz Muller”

ANEXO 09

LOGOTIPO PADRÃO



**PROTETOR
AMBIENTAL**



ANEXO 10

REGULAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DO PROTETOR AMBIENTAL

CAPITULO I

DO CURSO

Art. 1º - O curso de formação de Protetor Ambiental destina-se a informação e formação, em nível básico, de jovens na atividade de preservação do meio ambiente.

Parágrafo único – Com essa finalidade, a Polícia Militar Ambiental reunirá jovens selecionados para integrarem o corpo discente do curso de formação de Protetor Ambiental.

Art. 2º - Os processos seletivos deverão permitir o acesso ao curso de formação de Protetores Ambientais aos que possuam as qualidades e atributos essenciais ao curso.

CAPITULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - O curso de Protetor Ambiental integra a Instituição Policial Militar Ambiental com sede no município onde for se realizar o referido curso.

Art. 4º - O efetivo de alunos que constitui o corpo de Protetores Ambientais será coordenado por um Policial Militar integrante da Polícia Militar Ambiental, supervisionado pelo comandante da Instituição Policial Militar Ambiental do qual este está subordinado.

Parágrafo único – O grupo de Protetores Ambientais constitui um pelotão

CAPITULO III

DAS VAGAS

Art. 5º - O número de vagas para cada turma do curso de formação de Protetor Ambiental será de até trinta alunos.



§ 1º – A idade mínima e máxima para a inscrição no curso de formação Protetor Ambiental ficará entre 14 (quatorze) e 15 (quinze) anos respectivamente;

§ 2º – O candidato que irá completar 14 ou 16 anos na data da inscrição também poderá participar.

CAPÍTULO IV

DA SELEÇÃO

Art. 6º - A seleção do candidato ao curso de formação de Protetor Ambiental, se dará através de um teste seletivo, considerando o desenvolvimento escolar do pretendente, e deverá observar os seguintes requisitos:

I – Intelectual: A seleção será feita por uma prova interna;

II – Médico: Os candidatos serão submetidos a exames médicos, para que, sendo considerados aptos, possam realizar as atividades do projeto;

Art. 7º - Se o candidato classificado para a matrícula desistir da mesma ou não comprovar as condições exigidas até a data estipulada, não será matriculado, sendo chamado o próximo na ordem de classificação.

§ 1º - Se a desistência for posterior aos prazos fixados para a matrícula, a vaga não será preenchida.

CAPÍTULO V

DA MATRÍCULA

Art. 8º - A matrícula será efetivada através da homologação do Cmt da Unidade Policial Militar Ambiental responsável pelo curso.

§ 1º - São requisitos essenciais para a matrícula:

- a) Ter sido aprovado no teste intelectual;
- b) Ter, no mínimo 14 (quatorze) e no máximo 15 (quinze) anos, ambos a completar no ano da matrícula,
- c) Estar cursando o ensino fundamental, e ter sido aprovado no ano letivo;
- d) Apresentar no prazo estabelecido os documentos exigidos;
- e) Ter o consentimento dos pais ou responsáveis através de autorização por escrito.

CAPÍTULO VI



DO ENSINO

Art. 9º - O ensino destina-se a garantir ao Protetor Ambiental a necessária habilitação.

Parágrafo único – Os currículos e conteúdos programáticos serão elaborados pela Gerencia de Educação Ambiental da Polícia Militar Ambiental.

CAPITULO VII DO REGIME ESCOLAR

Art. 10º - Os encontros semanais serão definidos pelos responsáveis pelo projeto em cada instituição Policial Militar Ambiental.

§ 1º - Após a conclusão do curso os Protetores Ambientais reunir-se-ão, em datas pré-definidas pela Gerência de Educação Ambiental dos pelotões e grupos da Polícia Militar Ambiental, com a finalidade de colocar em prática os ensinamentos colhidos durante o curso, bem como efetuarem a atualização dos conhecimentos.

§ 2º - As férias serão fixadas de acordo com o calendário da rede de ensino. Se necessário, o regime poderá ser alterado.

CAPITULO VIII DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 11º - A avaliação do rendimento de aprendizagem será feita através das seguintes medidas:

I – Verificação corrente: visa avaliar o progresso do aluno em cada disciplina do programa e sua duração não deve exceder a duas horas;

II – Verificação de segunda época: visa oferecer nova oportunidade aos alunos que forem reprovados na disciplina. Esta verificação é realizada com um intervalo mínimo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado da verificação corrente.

§ único – A média final de cada disciplina para o protetor ambiental que realizar verificação de segunda época será a somatória da nota da verificação corrente mais a nota de verificação de segunda época dividindo o resultado por dois, sendo que a média final deve ser igual ou superior a cinco.

III – Cada organização, a seu critério, poderá realizar uma verificação final, que tem a finalidade de avaliar a consecução dos objetivos da totalidade das disciplinas,



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL “Dr. Fritz Muller”

ao final da carga horária do projeto. Sua duração não deve exceder a três horas, e deverá ser aplicada pelo Policial Militar Ambiental responsável pelo curso;

Art. 12º - As verificações poderão ser feitas de forma escrita, oral ou prática, quando assim a matéria exigir.

§ 1º O instrutor de cada disciplina poderá, a seu critério, acrescentar nota de avaliação de participação, trabalhos e outros na somatória da média final de cada disciplina.

Art. 13º - As avaliações serão expressas por uma nota de zero (0) a dez (10), com aproximação até centésimos,

Art. 14º - A nota da verificação de segunda época substituirá a nota da verificação corrente, exceto para efeito de classificação no curso.

Art. 15º - A média geral é obtida através da média aritmética das médias finais de cada disciplina e da verificação final quando esta for aplicada.

Art. 16º – Será reprovado, na matéria o Protetor Ambiental que:

I – Obter média inferior a 5 (cinco);

II – For encontrado em flagrante, usando meios ilícitos durante a realização de qualquer verificação;

III – Obter nota zero em qualquer verificação;

IV – Deixar de freqüentar a escola sem motivos justificados.

V – Ter índice de faltas que ultrapassem a 25% da carga horária prevista para qualquer matéria, sem justificativa.

CAPITULO IX

DOS RECURSOS

Art. 17º - Ao Protetor Ambiental que se julgar prejudicado ou injustiçado é assegurado o direito a recurso:

I – Na esfera escolar, através do pedido de revisão de prova pleiteando retificação da nota obtida;

Art. 18º – O pedido de revisão de prova em que é pleiteada a retificação da nota obtida é admissível nas verificações constantes de processos de avaliação de aprendizagem;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL “Dr. Fritz Muller”

Art. 19º – O pedido de revisão será dirigido:

I – Ao professor da matéria, em primeira instância;

II – Ao comandante da Unidade Policial Militar Ambiental, em segunda e última instância;

§ 1º - No caso do item II deste artigo será nomeada uma comissão para o julgamento e emissão de parecer;

§2º - A decisão final caberá ao comandante da Unidade Policial Militar Ambiental com base no parecer emitido pela comissão julgadora;

§3º - Da decisão do comandante da Unidade Policial Militar Ambiental, não será admitido qualquer recurso.

Art. 20º - A comissão de julgamento será composta pelos seguintes membros:

I – Sub - Comandante da Unidade Policial Militar Ambiental;

II – Responsável pelo projeto;

III – Outro Professor do projeto.

§1º - Os trabalhos da comissão de julgamento serão coordenados pelo militar mais antigo da comissão;

§2º - Antes do julgamento a comissão ouvirá o professor da matéria a respeito das alegações aduzidas pelo requerente.

CAPITULO X

DA FREQUENCIA

Art. 21º - A frequência nos trabalhos escolares é obrigatória, não podendo o instrutor dispensar o aluno sem justificativas plausíveis.

Art. 22º - Nenhum Protetor Ambiental poderá perder mais de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária para cada matéria, devendo o número total de faltas por aluno, e por matéria, ser levantado pelo aluno de dia e repassado aos instrutores do dia.

Parágrafo único – Será atribuída falta ao aluno que:

a) Não comparecer nas aulas teóricas;

b) Não participar das aulas práticas sem motivo justificável.



CAPITULO XI

DO DESLIGAMENTO DO PROJETO

Art. 23º - Será desligado do Projeto o Protetor Ambiental que:

I – For encontrado em flagrante usando de meios ilícitos durante a realização de qualquer verificação;

II – For reprovado;

III – Não ter sido aprovado no estabelecimento de ensino regular que está regularmente matriculado.

V – Ter sido o protetor ambiental flagrado praticando ato infracional previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações em vigor.

Art. 24º - O desligamento do Protetor Ambiental é de competência do comandante da Unidade Policial Militar Ambiental onde esta sendo desenvolvido o projeto, por solicitação formal do responsável pelo projeto. A Gerência de Educação Ambiental deverá necessariamente ser informada do desligamento de Protetor Ambiental.

CAPITULO XII

I

DA CLASSIFICAÇÃO DO ALUNO

Art. 25º - Ao termino do curso de formação de Protetor Ambiental, haverá uma classificação geral com base na média durante o curso.

§ 1º - Os alunos submetidos à verificação de segunda época concorrerão para a classificação final, onde prevalecerá a nota obtida na verificação corrente;

§2º - Em caso de empate na classificação serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) Média escolar;
- b) Maior nota na disciplina de educação ambiental;

CAPITULO XIII

DA AVALIAÇÃO DE ADAPTABILIDADE



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL “Dr. Fritz Muller”

Art. 26º - A avaliação de adaptabilidade destina-se a estabelecer o grau de ajustamento do aluno ao curso e ao registro disciplinar, avaliando suas potencialidades.

Art. 27º - A avaliação de adaptabilidade será traduzida por conceito emitido por uma comissão de julgamento composta pelo comandante da Unidade Policial Militar Ambiental, pelo responsável pelo projeto e por um dos instrutores, a partir do juízo sobre o comportamento escolar do aluno, levando-se em consideração os aspectos básicos de rendimento escolar, disciplina, atributos morais, espírito de corpo e capacidade física.

Parágrafo único – Na elaboração do conceito o Comando da Unidade Policial Militar Ambiental valer-se-á dos conceitos emitidos pelos professores ou instrutores dos alunos avaliados.

Art. 28º - A avaliação de adaptabilidade tem os seguintes objetivos:

I – Definir a convivência ou a não permanência do Protetor Ambiental no projeto;

II – Avaliar a capacidade do aluno;

III – Fornecer elementos para definir o desligamento do Protetor Ambiental;

§ 1º - A menção insuficiente caracterizará condição de inaptabilidade, determinando o seu desligamento.

Art. 29º - Os conceitos de avaliação de adaptabilidade serão processados a qualquer tempo, a juízo do comandante da Unidade Policial Militar Ambiental.

Art. 30º Os registros dos valores e das menções dos atributos avaliados serão lançados em formulários próprios denominados ficha de conceito individual.

Art. 31º O aluno que concluir o curso de formação terá o direito de receber o diploma de conclusão.

CAPITULO XIV
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32º - Nos aspectos referentes ao ensino serão adotadas subsidiariamente, o Plano Geral de Ensino, em vigor na corporação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL “Dr. Fritz Muller”

Art. 33º - Poderão ser realizados durante o curso viagens de estudos, acampamentos e outras atividades práticas com a participação de pais e/ou responsáveis.

Art. 34º - O Protetor Ambiental desligado do projeto deverá devolver à organização Policial Militar Ambiental todo uniforme e material entregue a ele durante o transcorrer do projeto.

Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pelo comando da Organização Policial Militar Ambiental, conjuntamente com a Gerência de Educação Ambiental.

ROGÉRIO RODRIGUES
Coronel PM Comandante da Polícia Militar Ambiental

JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE MENEZES
Capitão PM Gerente de Educação Ambiental da Polícia Militar Ambiental